



GÓVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 029/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016.**

Devolução da servidora Joana Gonçalves Cavalcante para seu órgão de origem – FUNASA/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 274ª Reunião (223ª Ordinária), realizada no dia 25.07.2016, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 281, de 23.12.2005 e a Instrução Normativa nº 001/2003 de 03 de janeiro de 2003 que norteia os procedimentos relacionados à cessão dos servidores da FUNASA a Estados, Municípios e Distrito Federal;

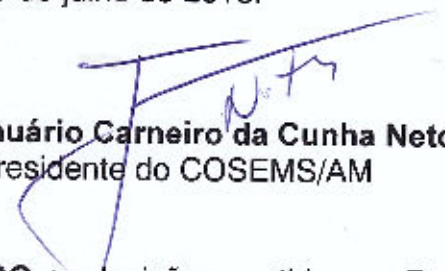
**CONSIDERANDO** o que o Processo 13766/2016-SUSAM, que trata sobre a solicitação de devolução da servidora Joana Gonçalves Cavalcante, matrícula SIAPE nº 0518715, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo Oficial do quadro de pessoal do Ministério da Saúde lotado no Núcleo Estadual/AM (NEMS-AM), cedido para a Secretaria de Estado de Saúde, com exercício na Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas (FVS-AM), solicita o retorno para o NEMS-AM, por motivos particulares;


**CONSIDERANDO** o parecer favorável da senhora Mônica Maria Pereira Soares cuja natureza do processo está devidamente instruído e autorizado pelo Diretor Presidente da FVS/AM, estando de acordo com as normas vigentes.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** a aprovação de devolução da servidora Joana Gonçalves Cavalcante para seu órgão de origem – FUNASA/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de julho de 2016.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Pedro Elias de Souza**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 029/2016 datada de 25 de julho de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.

  
**PEDRO ELIAS DE SOUZA**  
Secretário de Estado de Saúde